



## **ANEXO II - PROPOSTA DE PREÇOS**

**EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO Nº 18/SMIT/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRONICO Nº 6023.2021/0001396-2**

**TIPO: MENOR PREÇO TOTAL ANUAL**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de gestão e direção técnica da Unidade de Atendimento, assistência de direção e atendimento ao público, para atender as necessidades da **Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia/SMIT**, no programa **Descomplica SP**, unidade Vila Maria/Vila Guilherme, conforme especificações constantes do Termo de Referência, **Anexo - I** deste Edital e seus anexos.

A empresa Barsotti Servicos de Portaria Eireli, inscrita no CNPJ nº 10.468.394/0001-60, com sede Rua Jurubatuba, nº 1350, sala 724, bairro Centro, cidade São Bernardo do Campo/SP, telefone (11) 2896-4788, e-mail: **comercial@grupobarsotti.com.br**, propõe fornecer o objeto licitado, nos preços e condições que seguem:

ITEM	UNIDADE DE MEDIÇÃO	QTD	UNIDADE (LOCAL)	VALOR TOTAL POR POSTO	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
------	--------------------	-----	-----------------	-----------------------	--------------------	-------------------

**ATENDIMENTO AO CLIENTE: 2896-4788/2896-4798/94743-8668**  
**E-mail:segbarsotti@hotmail.com**



Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de gestão e direção técnica da Unidade de Atendimento, assistência de direção e atendimento ao público, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia/SMIT, vide TR.	Posto de Trabalho / Dia	15 Postos/Contemplando 1 Diretor e 2 Assistentes	VILA MARIA / VILA GUILHERME	R\$5.209,58	R\$78.143,65	R\$937.723,80
<b>VALOR TOTAL</b>						
<b>Valor Total Anual</b>					<b>R\$937.723,80</b>	

**Das Declarações:**

01. Declara, sob as penas da lei, que os preços cotados incluem todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes desta licitação.
02. Declara que, por ser de seu conhecimento, atende e se submete a todos os itens e condições do EDITAL e Anexos, relativos a licitação supra, bem como às disposições da Lei Municipal nº 13.278/2002, dos Decretos Municipais nº 43.406/2003 e alterações posteriores, nº 44.279/2003, nº 46.662/2005, nº 54.102/2013, 56.475/2015 e 56.633/2015, das Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993, da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela lei Complementar nº 147/2014 e demais normas



complementares que disciplinam o certame e que integrarão o ajuste correspondente, no que lhe for pertinente.

03. Declara, sob as penas da lei, que tem condições de prestar os serviços na quantidade estabelecida e dentro do prazo assinalado, independentemente dos demais compromissos de prestações de serviços porventura existentes, bem como que prestará os serviços de acordo com as características e especificações contidas no Anexo I do Edital e seus anexos, respeitando as condições estabelecidas, prazos, requisitos específicos, enfim todas as especificações.

**Da Validade da Proposta:** 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da abertura da sessão.

Indicação Conta Corrente: Conforme Item 18.3 do Edital.

Banco do Brasil – Agencia 1557-1 Cta Corrente: 29201-x

São Bernardo do Campo, 25 de Novembro de 2021



José Valdir de Oliveira

RG nº 52.980.678-2

CPF nº 339.188.561-00

Sócio Proprietário

**ATENDIMENTO AO CLIENTE: 2896-4788/2896-4798/94743-8668**

**E-mail: [segbarsotti@hotmail.com](mailto:segbarsotti@hotmail.com)**



### PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS

I - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				
MÃO DE OBRA	Quant.	Valor unit. R\$		Valor Total R\$
Atendentes	15	R\$	1.239,80	R\$ 18.597,00
Assistente	2	R\$	2.500,00	R\$ 5.000,00
Diretor	1	R\$	4.000,00	R\$ 4.000,00
Almocista Atendentes	3	R\$	584,68	R\$ 1.754,04
Almocista Equipe Direção	1	R\$	848,86	R\$ 848,86
DSR				R\$ 554,97
	22			
<b>TOTAL DO GRUPO I</b>				R\$ 30.754,87
<b>RESERVA TÉCNICA</b>				R\$ 35.368,10

II ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	
	Valor (R\$)
<b>TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS</b>	R\$ 25.440,95
	<b>R\$ 60.809,05</b>
<b>TOTAL DOS GRUPOS I+II</b>	R\$ 60.809,05

III - BENEFÍCIOS	
Descrição	Valor (R\$)
Vale Transporte Atendentes	R\$ 1.890,86
Vale Transporte Assistente	R\$ 100,89
Vale Transporte Almocistas	R\$ 645,61
Vale Refeição Atendentes	R\$ 5.506,01
Vale Refeição Assistentes	R\$ 734,14
Vale Refeição Diretor	R\$ 367,07
Cesta Básica	R\$ 2.659,36
Seguro de Vida	R\$ 88,00
Assistencia Odontologica	R\$ 286,00
Uniformes & Equipamentos Necessários	R\$ 1.105,03

**ATENDIMENTO AO CLIENTE: 2896-4788/2896-4798/94743-8668**  
**E-mail: segbarsotti@hotmail.com**



PLR	R\$	497,49
Aux. Creche ( Incidência 0,008)	R\$	43,64
Ajuda ao filho deficiente ( Incidência 0,008)	R\$	21,82
<b>TOTAL DO GRUPO III</b>		R\$ 13.945,91
		<b>Valor (R\$)</b>
<b>SUBTOTAL DOS GRUPOS I+II+III</b>		R\$ 70.141,73

<b>IV - CUSTOS INDIRETOS, LUCROS E TRIBUTOS</b>		
<b>A - Custos Indiretos e Lucros</b>		<b>Valor (R\$)</b>
Custo indiretos/Despesa Administrativa	3,55%	R\$ 2.490,03
Lucro	1,51%	R\$ 1.096,77
<b>B -Tributos</b>	<b>%</b>	
ISSQN	2%	R\$ 1.562,87
PIS	0,65%	R\$ 507,93
COFINS	3%	R\$ 2.344,31
<b>TOTAL DO GRUPO IV</b>		R\$ 8.001,91

<b>V - VALOR TOTAL DA PLANILHA</b>	
	<b>Valor (R\$)</b>
<b>Valor Mensal</b>	R\$ 78.143,65
<b>Valor Total Anual</b>	R\$ 937.723,80
<b>Valor do Posto</b>	R\$ 5.209,58

Obs<sup>2</sup>: A distribuição do almoço ficará da seguinte maneira:

**ATENDIMENTO AO CLIENTE: 2896-4788/2896-4798/94743-8668**  
**E-mail:segbarsotti@hotmail.com**



ALMOCISTA 1									
ENTRADA	Término das 2 primeiras horas de expediente às 09:45	ALMOÇO 1	ALMOÇO 2	ALMOÇO 3	DESCANSO ALMOCISTA	ALMOÇO 4	ALMOÇO 5	Início das 2 últimas horas de expediente às 15:15	SAÍDA
07:45		Das 10hrs Às 11hrs Atend. 1	Das 11hrs Às 12hrs Atend. 2	Das 12hrs Às 13hrs Atend. 3	Das 13hrs às 13h15	Das 13h15 Às 14h15 Atend. 4	Das 14h15 Às 15h15 Atend. 5		17:15
ALMOCISTA 2									
ENTRADA	Término das 2 primeiras horas de expediente às 09:45	ALMOÇO 1	ALMOÇO 2	ALMOÇO 3	DESCANSO ALMOCISTA	ALMOÇO 4	ALMOÇO 5	Início das 2 últimas horas de expediente às 15:15	SAÍDA
07:45		Das 10hrs Às 11hrs Atend. 1	Das 11hrs Às 12hrs Atend. 2	Das 12hrs Às 13hrs Atend. 3	Das 13hrs às 13h15	Das 13h15 Às 14h15 Atend. 9	Das 14h15 Às 15h15 Atend. 10		17:15
ALMOCISTA 3									
ENTRADA	Término das 2 primeiras horas de expediente às 09:45	ALMOÇO 1	ALMOÇO 2	ALMOÇO 3	DESCANSO ALMOCISTA	ALMOÇO 4	ALMOÇO 5	Início das 2 últimas horas de expediente às 15:15	SAÍDA
07:45		Das 10hrs Às 11hrs Atend. 1	Das 11hrs Às 12hrs Atend. 2	Das 12hrs Às 13hrs Atend. 3	Das 13hrs às 13h15	Das 13h15 Às 14h15 Atend. 14	Das 14h15 Às 15h15 Atend. 15		17:15
ALMOCISTA 4 - DIRETOR E ASSISTENTES									
ENTRADA	Término das 2 primeiras horas de expediente	ALMOÇO 1	ALMOÇO 2	ALMOÇO 3	Início das 2 últimas horas de expediente às 15:15	SAÍDA			
07:45		Das 11hrs Às 12hrs	Das 12hrs Às 13hrs	Das 13hrs Às 14hrs		17:15			

**ATENDIMENTO AO CLIENTE: 2896-4788/2896-4798/94743-8668**  
**E-mail:segbarsotti@hotmail.com**



	às 09:45	ASSISTENTE 1	DIRETOR	ASSISTENTE 2		
--	----------	-----------------	---------	-----------------	--	--

São Bernardo do Campo, 25 de Novembro de 2021



José Valdir de Oliveira  
RG nº 52.980.678-2  
CPF nº 339.188.561-00  
Sócio Proprietário

**ATENDIMENTO AO CLIENTE: 2896-4788/2896-4798/94743-8668**  
**E-mail: segbarsotti@hotmail.com**



<b>Encargos Sociais e Trabalhistas</b>	
<b>Grupo A Encargos sociais básicos</b>	<b>36,8000%</b>
Previdência Social	20,0000%
SESI/Sesc	1,5000%
SENAI/Senac	1,0000%
Incra	0,2000%
Sebrae	0,6000%
Salário-educação	2,5000%
Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,0000%
Fundo de Garantia do Tempo de Serviço	8,0000%
<b>Grupo B Tempo remunerado e não trabalhado</b>	<b>9,6844%</b>
Férias	8,3300%
Ausência por enfermidade < 15 dias	0,8000%
Ausências legais	0,5000%
Licença-paternidade	0,0400%
Acidente de trabalho	0,0032%
Aviso-prévio trabalhado	0,0112%
<b>Grupo C Adicional de férias e 13º salário</b>	<b>11,1100%</b>
Adicional de férias	2,7800%
13º salário	8,3300%
<b>Grupo D Obrigações rescisórias</b>	<b>5,9405%</b>
Aviso-prévio indenizado	4,0000%
Incidência do FGTS sobre o aviso-prévio indenizado	0,3200%
Incidência da multa FGTS sobre os depósitos do FGTS	0,0160%
Incidência da multa FGTS sobre o aviso-prévio indenizado	1,6000%
Incidência da multa FGTS sobre o aviso-prévio trabalhado	0,0045%
<b>Grupo E Aprovisionamento de casos especiais</b>	<b>0,7447%</b>
Incidência do Grupo A sobre afastamento por licença-maternidade	0,0147%
Incidência do FGTS sobre o acidente de trabalho > 15 dias	0,0003%
Percentual referente a abono pecuniário	0,0100%

**ATENDIMENTO AO CLIENTE: 2896-4788/2896-4798/94743-8668**  
**E-mail:segbarsotti@hotmail.com**



Percentual referente a reflexo do aviso-prévio indenizado sobre férias e 13º salário	0,6664%
Incidência do FGTS sobre reflexo do aviso-prévio indenizado sobre 13º salário	0,0533%
Percentual referente a demitidos a 30 dias da data-base	0,0000%
<b>Grupo F Incidências cumulativas</b>	<b>7,6523%</b>
Grupo A x (Grupo B + Grupo C)	7,6523%
Incidência do Grupo A sobre o Grupo B	3,5639%
Incidência do Grupo A sobre o Grupo C	4,0885%
<b>Total Geral</b>	<b>71,9319%</b>

São Bernardo do Campo, 25 de Novembro de 2021

*José Valdir de Oliveira*

José Valdir de Oliveira  
RG nº 52.980.678-2  
CPF nº 339.188.561-00  
Sócio Proprietário

**ATENDIMENTO AO CLIENTE: 2896-4788/2896-4798/94743-8668**  
**E-mail: segbarsotti@hotmail.com**



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN-SP, estabelecido na Rua João Brícola, 32- Centro São Paulo/SP, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº. 15.519.361/0001-16, **ATESTA**, para os devidos fins, que a empresa **BARSOTTI SERVIÇOS DE PORTARIA EIRELI-EPP, CNPJ 10.468.394/0001-60**, prestou serviços complementares e acessórios de recepção compreendendo o desenvolvimento das atividades de orientação, informação e atendimento prévio na unidade de Sorocaba do DETRAN/SP, tendo atendido **SATISFATORIAMENTE** os objetivos e cumprido a contento com as obrigações contratuais.

**Dados do Contrato:**

**Processo DETRAN-SP nº 496.900-6/2014**

**Processo SPDOC nº 312483/2017**

**Pregão Eletrônico DETRAN/SP nº: 002/2015**

**Contrato DETRAN/SP: nº 038/2015**

**Data da Assinatura: 11/03/2015**

**Vigência inicial: 23/03/2015 a 22/06/2016**

**Valor total inicial: R\$ 1.469.512,65** (um milhão quatrocentos e sessenta e nove mil quinhentos e doze reais e sessenta e cinco centavos).

**Vigência contratual: 15** (quinze) meses.

**Local inicial dos serviços: Avenida Quinze de Agosto, 4800 – Jardim Leocádia – Sorocaba – SP – CEP 18085-290.**

**Dados do 1º Termo Aditivo:**

**Data da Assinatura: 13/11/2015**

**Objeto:** alteração do horário de funcionamento da Unidade de Sorocaba (08h às 18h – de 2ª a 6ª feira e das 08h às 13h aos sábados)

**Valor mensal do Termo: R\$ 92.496,43** (noventa e dois mil quatrocentos e noventa e seis reais e quarenta e três centavos)

**Dados do 2º Termo Aditivo:**

**Data da Assinatura: 22/06/2016**

**Objeto:** modificação da razão social e prorrogação do prazo de vigência por mais 15 meses (início: 23/06/2016 - término 22/09/2017)

**Valor Total do Termo: R\$ 1.387.446,45** (um milhão trezentos e oitenta e sete mil quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e cinco centavos)

**Dados do 3º Termo Aditivo:**

**Data da Assinatura: 02/08/2016**

**Objeto:** supressão de 6 (seis) postos de trabalho a partir de 23/08/2016

**Valor Total do Termo: R\$ 1.257.425,40** (um milhão duzentos e cinquenta e sete mil quatrocentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos)



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**QUANTITATIVO:**

UNIDADE DE MEDIDA: POSTOS DE TRABALHO		
QUANTIDADE (1)	VALOR UNITÁRIO/MÊS POR POSTO DE TRABALHO REAJUSTADO (R\$) (2)	VALOR MENSAL ESTIMADO REAJUSTADO (R\$) (3) = (1) x (2)
23	3.663,09	84.251,07

Declaro ainda, que a referida empresa cumpriu todas as obrigações contratuais e quanto aos serviços executados para este DETRAN-SP, nada conste que a desabone até a presente data.

São Paulo, 04 de maio de 2018.

  
CLAUDIA SANTOS FAGUNDES  
Diretora Administrativa  
DETRAN/SP



## ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA DO BALANÇO

BARSOTTI SERVIÇOS DE PORTARIA EIRELI  
CNPJ Nº 10.468.394/0001-60

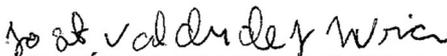
Situação financeira aferida por meio dos índices de Liquidez Corrente, Liquidez Geral, Grau de Endividamento e Solvência Geral:

<b>1) ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE</b>			
Ativo Circulante	=	2.933.273,01	=2,66
Passivo Circulante		1.102.977,39	> 1,20
<b>2) ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL</b>			
Ativo Circulante + RLP	=	2.933.273,01+	
Passivo Circulante + PNC		139.892,85	=2,79
		1.102.977,39+ 0,00	> 1,20
<b>3) GRAU DE ENDIVIDAMENTO</b>			
Passivo Circulante + PNC	=	1.102.977,39 + 0,00	=0,32
Ativo Total		3.456.753,14	< 0,40
<b>4) ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL</b>			
Ativo Total	=	3.456.753,14	=3,13
Passivo Circulante + PNC		1.102.977,39 + 0,00	> 1

Os índices calculados acompanham as demonstrações contábeis e apresentam os seguintes resultados:

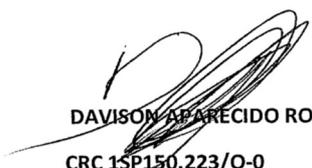
- 1) Índice de Liquidez Corrente – índice maior que 1,00
- 2) Índice de Liquidez Geral – índice maior que 1,00
- 3) Grau de Endividamento – índice menor que 0,40
- 4) Índice de Solvência Geral – índice maior que 1,00

São Bernardo do Campo, 31 de Dezembro de 2020.

  
JOSÉ VALDIR DE OLIVEIRA

Titular e Administrador

CPF: 339.188.561-00

  
DAVISON APARECIDO RODRIGUES

CRC 15P150.223/O-0

CPF: 023.390.428-01



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**



**CERTIDÃO Nº: 2456024**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 06/10/2021, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**BARSOTTI SERVICOS DE PORTARIA**, CNPJ: 10.468.394/0001-60, conforme indicação constante do pedido de certidão.\*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 7 de outubro de 2021.

**PEDIDO Nº:**

**0052096794**





## TERMO DE ABERTURA

### DIARIO GERAL

N. DE ORDEM 13

O presente Livro Diário Geral possui 255 númeroas de 1 ao 255 do periodo de 01/01/2020 a 31/12/2020 e servirá para a escrituração dos lançamentos propios da sociedade empresaria abaixo identificada.

Nome empresarial: BARSOTTI SERV. DE PORTARIA EIRELLI EPP

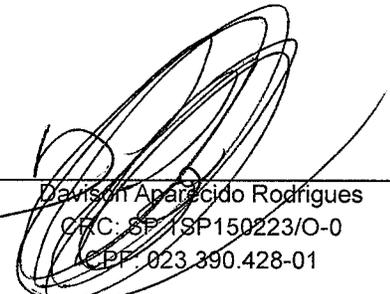
Município: São Bernardo do Campo

Registro da Junta Comercial do Estado de São Paulo Nire: 35601273809

Data do aquirvamento dos atos constitutivos: 11/02/2016

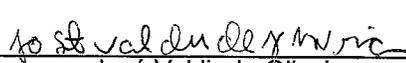
CNPJ: 10.468.394/0001-60

São Bernado do Campo, 1 de  
Janeiro de 2020



---

Davison Aparecido Rodrigues  
CRC: SP 13P150223/O-0  
CPF: 023.390.428-01



---

José Valdir de Oliveira  
Empresário  
CPF: 339.188.561-00

**BAROTTI SERVIÇOS DE PORTARIA EIRELI**

**CNPJ 10.468.394 / 0601-60**

**NIRE 35601273809**

**DECISÃO DO TITULAR EM 31/12/2020.**

**DADOS:** 31/12/2020, às 16h00hrs, em São Paulo, na sede da empresa situada na Rua Jurubatuba, 1350, Bairro Centro, cidade São Bernardo do Campo, SP, CEP 09725-220;

**COMPOSIÇÃO DA MESA:** Titular e Administrador JOSÉ VALDIR DE OLIVEIRA e Contador DAVISON APARECIDO RODRIGUES;

**PRESENÇA / QUORUM:** Compareceu à reunião o titular administrador representando a totalidade do Capital Social.

**ORDEM DO DIA:**

Aprovação e deliberação do relatório anual de administração, o balanço patrimonial e demais peças das contas financeiras, do exercício de 2020 encerrado período de 01/01/2020 a 31/12/2020;

**DELIBERAÇÕES:** Abertos os trabalhos, foram examinadas, discutidas e aprovadas, sem ressalvas, por unanimidade, as contas da administração e as contas da administração referentes ao exercício de 2020

**ENCERRAMENTO:** Dada a palavra a todos os presentes e como dela ninguém quis fazer uso, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, a qual lida e achada conforme, vai por todos assinadas.

São Bernardo do Campo, 31 de dezembro de 2020

*José Valdir de Oliveira*  
JOSÉ VALDIR DE OLIVEIRA

Titular e Administrador

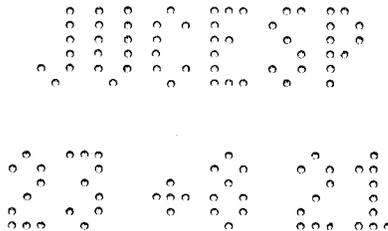
CPF: 339.188.561-00

*Davison Aparecido Rodrigues*  
DAVISON APARECIDO RODRIGUES

CRC 1SP150.223/O-0

CPF: 023.390.428-01





**BARSOTTI SERVIÇOS DE PORTARIA EIRELI**

**CNPJ 10.468.394/0001-60**

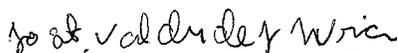
**NIRE 35601273809**

**DECLARAÇÃO**

A BARSOTTI SERVIÇOS DE PORTARIA EIRELI, sediada na Rua Jurubatuba, 1350, Bairro Centro, município de São Bernardo do Campo, SP, CEP 09725-220, registrada nesta JUCESP sob NIRE 35601273809 e CNPJ sob nº 10.468.394/0001-60, declara, para todos e quaisquer fins, conforme Art. 2º da Deliberação da JUCESP nº 2 de 25/03/2015, que não é uma sociedade de grande porte, nem integra um conjunto de sociedade sob controle comum, que não teve no exercício anterior, ativo total superior a R\$ 240.000.000,00 (Duzentos e quarenta milhões de reais), ou receita bruta anual superior a R\$ 300.000.000,00 (Trezentos milhões de reais), conforme dispõe o Art. 3º da Lei nº 11.638/07.

Por ser verdade, firmamos a presente.

São Bernardo do Campo, 31 de dezembro de 2020

  
JOSÉ VALDIR DE OLIVEIRA

Titular e Administrador

CPF: 339.188.561-00

  
DAVISON APARECIDO RODRIGUES

CRC 182150223/O-0

CPF: 023.390.428-01

# Balço Patrimonial

Folha: 1

BARSOTTI SERVICOS DE PORTARIA EIRELI

CNPJ: 10.468.394/0001-60

Período :01/01/2020 a 31/12/2020

<b>ATIVO</b>	
ATIVO	3.456.753,14
ATIVO CIRCULANTE	2.933.273,01
DISPONIVEL	1.029.505,70
NUMERARIOS	3.184,77
CAIXA	3.184,77
CAIXA	3.184,77
BANCOS	1.026.320,93
BANCOS CONTA MOVIMENTO	148.421,81
BANCO ITAU S/A	148.420,81
BANCO BRADESCO S/A	1,00
APLICACOES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	877.899,12
BANCO DO BRASIL S/A - APLIC AUTOMATICA	553.630,85
BCO BRADESCO S/A - APLIC. PAPEIS	9.828,66
BANCO BRADESCO S/A - TIT. CAPITALIZAÇÃO	89.905,65
BANCO SANTANDER S/A - TIT DE CAPITALIZAÇ	4.870,43
BCO BRADESCO S/A - APLIC INV FACIL	20.214,07
BCO DO BRASIL S/A - OUROCAP NEG PU12F-50	19.999,94
BCO ITAU S/A - APLIC AUTO MAS	179.449,52
CLIENTES	1.735.563,73
CONTAS A RECEBER	1.735.563,73
DUPLICATAS A RECEBER	1.735.563,73
DUPLICATAS A RECEBER	1.735.563,73
OUTROS CREDITOS	125.296,58
OUTROS CREDITOS	125.296,58
TRIBUTOS A RECUPERAR / COMPENSAR	125.296,58
IR RETIDO NA FONTE A COMPENSAR	20.545,36
IRRF S/APLICAÇÃO A RECUPERAR	481,73
ISS RETIDO NA FONTE A COMPENSAR	63.416,55
IRRF A COMPENSAR	40.852,94
APLICACOES FINANCEIRAS	180,01
APLICACOES FINANCEIRAS	180,01
APLICACOES FINANC. C/ REND. POS-FIXADOS	180,01
IRRF S/APLICAÇÕES	180,01
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	42.726,99
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	42.726,99
CREDITOS DIVERSOS	42.726,99
ADIANTAMENTO DE SALARIO	485,55
ADIANTAMENTO DE RESCISÃO CONTRATUAL	42.241,44
ATIVO NÃO CIRCULANTE	523.480,13
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	139.892,85
OUTROS CREDITOS	139.892,85
TITULOS A RECEBER	139.892,85
TITULOS A RECEBER / EMPRESTIMO A SOCIO	139.892,85
IMOBILIZADO	383.587,28
BENS MÓVEIS	29.378,89
BENS MÓVEIS	29.378,89
MOVEIS E UTENSILIOS	22.118,89
COMPUTADORES E PERIFERICOS	7.260,00
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	354.208,39
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	354.208,39

# Balço Patrimonial

Folha: 2

BARSOTTI SERVICOS DE PORTARIA EIRELI

CNPJ: 10.468.394/0001-60

Período :01/01/2020 a 31/12/2020

QUOTAS CONSORCIO 2076	349.436,06
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.250,00
MOVEIS E UTENSILIOS	3.955,65
(-) DEPRECIACO ACUMULADA - MAQUINAS	(169,64)
(-) DEPRECIACO ACUMULADA - MOVEIS E UT	(263,68)

## PASSIVO

PASSIVO	3.456.753,14
PASSIVO CIRCULANTE	1.102.977,39
Exigível a Curto prazo	72.423,25
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	72.423,25
EMPRESTIMOS NACIONAIS	72.423,25
BANCO DO BRASIL S/A - BB GIRO EMPRESA	12.737,04
BCO BRADESCO S/A - OP. CAPITAL DE GIRO	11.818,75
B.DO BRASIL S/A - G.EMPRESA 155708141	47.867,46
FORNECEDORES/PRESTADORES DE SERVIOS	81.478,34
FORNECEDORES/PRESTADORES DE SERVIOS	81.478,34
FORNECEDORES NACIONAIS	81.478,34
FORNECEDORES	81.478,34
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	358.766,86
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	358.766,86
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER	358.766,86
PIS A RECOLHER	52.064,99
COFINS A RECOLHER	78.216,42
IRPJ A RECOLHER	150.068,99
CSLL A RECOLHER	67.972,76
IRRF S/SALARIOS A RECOLHER	5.394,71
PIS, COFINS e CSLL A RECOLHER	519,15
CONTRIBUIO CONFEDERATIVA	4.529,84
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIA	553.285,93
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIA	553.285,93
OBRIGACOES COM O PESSOAL	422.981,49
AVISO PRVIO	43.742,79
SEGURO DE VIDA	8.815,20
ASSISTENCIA ODONTOLOGICA	381,00
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	355.805,93
PR LABORE A PAGAR	2.612,55
13o SALARIO A PAGAR	6.079,29
PENSO ALIMENTICIA	5.537,08
CESTA BASICA	7,65
OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS	130.304,44
INSS A RECOLHER	86.091,59
FGTS A RECOLHER	44.212,85
PROVISES	37.023,01
Proviso para ferias	37.023,01

# Balanco Patrimonial

Folha: 3

BARSOITI SERVICOS DE PORTARIA EIRELI

CNPJ: 10.468.394/0001-60

Periodo :01/01/2020 a 31/12/2020

PATRIMONIO LIQUIDO	2.353.775,75
CAPITAL SOCIAL	990.000,00
CAPITAL SOCIAL	990.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	990.000,00
CAPITAL SOCIAL	990.000,00
RESULTADO DO EXERCICIO	1.363.775,75
RESULTADO DO EXERCICIO	1.363.775,75
RESULTADO DO EXERCICIO	1.363.775,75
Lucro do Exercício/Prejuízo	1.363.775,75

São Bernardo do Campo, 31 de dezembro de 2020.

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujos valores do Ativo e Passivo mais Patrimônio Líquido importam em R\$ 3.456.753,14 (três milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, setecentos e cinquenta e tres Reais e quatorze centavos)



SOCIO  
JOSE VALDIR DE OLIVEIRA  
CPF: 339.188.561-00



CONTADOR  
DÁSSON APARECIDO RODRIGUES  
CT CRC: 1SP150223/O-0

# Demonstração do Resultado do Exercício

Folha: 1

BARSOTTI SERVICOS DE PORTARIA EIRELI

CNPJ: 10.468.394/0001-60

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

<b>Receitas Brutas</b>	
SERVIÇOS PRESTADOS	27.426.139,01 C
RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	1.294,60 C
<b>Total:</b>	<b>27.427.433,61 C</b>
<b>= Receita Líquida</b>	<b>27.427.433,61 C</b>
<b>= Lucro Bruto</b>	<b>27.427.433,61 C</b>
<b>(-) Despesas Administrativas</b>	
ALUGUEL	32.443,57 D
ASSISTENCIA CONTABIL	3.000,00 D
TELEFONE	4.429,98 D
SEGURO DE VIDA	71.012,94 D
CORREIO	4.365,93 D
JURIDICAS	22.950,29 D
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PJ	1.531.318,66 D
CONDUÇÃO E TRANSPORTE	100,00 D
MANUT. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	300,00 D
MATERIAL DE USO E CONSUMO	12.994,65 D
LANCHES E REFEIÇÕES	665,64 D
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PF	57.577,18 D
DESPESAS C/PEDAGIO	3.076,32 D
DESPESAS C/CARTÃO DE CREDITO	114.532,86 D
ASSOCIAÇÃO DE CLASSE	12.893,18 D
DESPESAS DE CONDOMINIO	11.416,74 D
PROCESSOS TRABALHISTAS	22.136,24 D
ARTIGO 479 CLT	37,15 D
SALARIOS E ORDENADOS	10.398.291,07 D
HORA EXTRA	359.752,16 D
ADICIONAL NOTURNO	399.223,10 D
PRÓ LABORE	36.000,00 D
FÉRIAS	1.578.851,17 D
13o SALARIO	1.222.013,87 D
ADICIONAL INSALUBRIDADE	43.263,00 D
VALE TRANSPORTE	186.225,77 D
AJUDA DE CUSTO	50.519,77 D
VALE REFEIÇÃO	80.946,47 D
PLR - PARTICIPAÇÃO NO LUCRO E RESULTADO	103.918,09 D
GRATIFICAÇÃO / PREMIO	861,81 D
ABONO PECUNIARIO	87.558,96 D
PREMIOS E GRATIFICAÇÕES	270.945,18 D
<b>Total:</b>	<b>16.723.621,75 D</b>
<b>(-) Despesas Financeiras</b>	
JUROS S/PARCELAMENTOS	38.576,95 D
JUROS DE MORA	264.532,90 D
I O F	2.912,56 D
TARIFA BANCARIA	13.622,41 D
<b>Total:</b>	<b>319.644,82 D</b>
<b>(-) Despesas Gerais</b>	
PEQUENAS DESPESAS DE CAIXA - SOCIOS	82,00 D
<b>Total:</b>	<b>82,00 D</b>
<b>(-) Despesas Tributárias</b>	
PREVIDENCIA SOCIAL - EMPRESA	3.900.879,37 D
FGTS	1.309.538,85 D
TAXAS DIVERSAS	30.006,67 D

# Demonstração do Resultado do Exercício

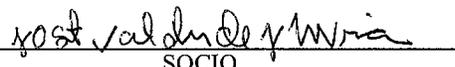
Folha: 2

BARSOTTI SERVICOS DE PORTARIA EIRELI

CNPJ: 10.468.394/0001-60

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

IMPOSTO DE RENDA	2.025.899,12 D
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	746.615,20 D
Multas	444,82 D
ISS S/SERVIÇOS	612,74 D
PIS	178.855,59 D
COFINS	825.487,28 D
<b>Total:</b>	<b>9.018.339,64 D</b>
<b>(-) Outras Despesas Operacionais</b>	
ASSISTENCIA ODONTOLOGICA	417,00 D
<b>Total:</b>	<b>417,00 D</b>
<b>(+) Outras Receitas Operacionais</b>	
(BONUS) BCO DO BRASIL- PARCELAS EM DIA	1.552,65 C
<b>Total:</b>	<b>1.552,65 C</b>
<b>= Lucro Operacional</b>	<b>1.363.775,75 C</b>
<b>= Lucro Contábil Líquido antes da Contribuição Social</b>	<b>1.363.775,75 C</b>
<b>= Lucro Contábil Líquido antes do Imposto de Renda</b>	<b>1.363.775,75 C</b>
<b>= Lucro</b>	<b>1.363.775,75 C</b>
<b>= Lucro Líquido do Período</b>	<b>1.363.775,75 C</b>



SOCIO

JOSE VALDIR DE OLIVEIRA

CPF: 339.188.561-00

  
CONTADOR  
DAVISON APARECIDO RODRIGUES  
CRC: 1SP150223/O-0

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

**DIARIO GERAL**

N. DE ORDEM 13

O presente Livro Diario Geral possui 255 númeroadas de 1 ao 255 do periodo de 01/01/2020 a 31/12/2020 e servirá para a escrituração dos lançamentos propios da sociedade empresaria abaixo identificada.

Nome empresarial: BARSOTTI SERV. DE PORTARIA EIRELLI EPP

Município: São Bernardo do Campo

Registro da Junta Comercial do Estado de São Paulo Nire: 35601273809

Data do aquirvamento dos atos constitutivos: 11/02/2016

CNPJ: 10.468.394/0001-60

São Bernado do Campo, 31 de  
dezembro de 2020

  
Davyson Aparecido Rodrigues  
CRC: SP 15P150223/O-0  
CPF: 023.390.428-01

  
José Valdir de Oliveira  
Empresário  
CPF: 339.188.561-00



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN-SP, estabelecido na Rua João Brícola, 32- Centro São Paulo/SP, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº. 15.519.361/0001-16, **ATESTA**, para os devidos fins, que a empresa **BARSOTTI SERVIÇOS DE PORTARIA EIRELI-EPP, CNPJ 10.468.394/0001-60**, prestou serviços complementares e acessórios de recepção compreendendo o desenvolvimento das atividades de orientação, informação e atendimento prévio na unidade de Sorocaba do DETRAN/SP, tendo atendido **SATISFATORIAMENTE** os objetivos e cumprido a contento com as obrigações contratuais.

**Dados do Contrato:**

**Processo DETRAN-SP nº 496.900-6/2014**

**Processo SPDOC nº 312483/2017**

**Pregão Eletrônico DETRAN/SP nº: 002/2015**

**Contrato DETRAN/SP: nº 038/2015**

**Data da Assinatura: 11/03/2015**

**Vigência inicial: 23/03/2015 a 22/06/2016**

**Valor total inicial: R\$ 1.469.512,65** (um milhão quatrocentos e sessenta e nove mil quinhentos e doze reais e sessenta e cinco centavos).

**Vigência contratual: 15** (quinze) meses.

**Local inicial dos serviços: Avenida Quinze de Agosto, 4800 – Jardim Leocádia – Sorocaba – SP – CEP 18085-290.**

**Dados do 1º Termo Aditivo:**

**Data da Assinatura: 13/11/2015**

**Objeto:** alteração do horário de funcionamento da Unidade de Sorocaba (08h às 18h – de 2ª a 6ª feira e das 08h às 13h aos sábados)

**Valor mensal do Termo: R\$ 92.496,43** (noventa e dois mil quatrocentos e noventa e seis reais e quarenta e três centavos)

**Dados do 2º Termo Aditivo:**

**Data da Assinatura: 22/06/2016**

**Objeto:** modificação da razão social e prorrogação do prazo de vigência por mais 15 meses (início: 23/06/2016 - término 22/09/2017)

**Valor Total do Termo: R\$ 1.387.446,45** (um milhão trezentos e oitenta e sete mil quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e cinco centavos)

**Dados do 3º Termo Aditivo:**

**Data da Assinatura: 02/08/2016**

**Objeto:** supressão de 6 (seis) postos de trabalho a partir de 23/08/2016

**Valor Total do Termo: R\$ 1.257.425,40** (um milhão duzentos e cinquenta e sete mil quatrocentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos)



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**QUANTITATIVO:**

UNIDADE DE MEDIDA: POSTOS DE TRABALHO		
QUANTIDADE (1)	VALOR UNITÁRIO/MÊS POR POSTO DE TRABALHO REAJUSTADO (R\$) (2)	VALOR MENSAL ESTIMADO REAJUSTADO (R\$) (3) = (1) x (2)
23	3.663,09	84.251,07

Declaro ainda, que a referida empresa cumpriu todas as obrigações contratuais e quanto aos serviços executados para este DETRAN-SP, nada conste que a desabone até a presente data.

São Paulo, 04 de maio de 2018.

  
CLAUDIA SANTOS FAGUNDES  
Diretora Administrativa  
DETRAN/SP



**ANEXO III – DECLARAÇÃO DE QUE NADA DEVE AO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

**EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO Nº 18/SMIT/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRONICO Nº 6023.2021/0001396-2**

**TIPO: MENOR PREÇO TOTAL ANUAL**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de gestão e direção técnica da Unidade de Atendimento, assistência de direção e atendimento ao público, para atender as necessidades da **Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia/SMIT**, no programa **Descomplica SP**, unidade Vila Maria/Vila Guilherme, conforme especificações constantes do Termo de Referência, **Anexo - I** deste Edital e seus anexos.

A empresa Barsotti Servicos de Portaria Eireli, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.468.394/0001-60, por intermédio de seu representante legal, Sr. José Valdir de Oliveira, portador da Carteira de Identidade nº 52.980.678-2 e do CPF nº 339.188.561-00 DECLARA, sob as penas da Lei, que não está inscrita no Cadastro de Contribuintes Mobiliários do Município de São Paulo, bem assim que não possui débitos para com a Fazenda deste Município.

São Bernardo do Campo, 25 de Novembro de 2021



José Valdir de Oliveira

RG nº 52.980.678-2

CPF nº 339.188.561-00

Sócio Proprietário

**ATENDIMENTO AO CLIENTE: (11) 2896-4788/2896-4798**  
**E-mail: comercial@grupobarsotti.com.br**



**ANEXO IV – DECLARAÇÃO ART. 7º, INC. XXXIII DA CONSTITUIÇÃO  
FEDERAL**

**EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO Nº 18/SMIT/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRONICO Nº 6023.2021/0001396-2**

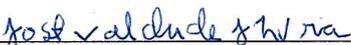
**TIPO: MENOR PREÇO TOTAL ANUAL**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de gestão e direção técnica da Unidade de Atendimento, assistência de direção e atendimento ao público, para atender as necessidades da **Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia/SMIT**, no programa **Descomplica SP**, unidade Vila Maria/Vila Guilherme, conforme especificações constantes do Termo de Referência, **Anexo - I** deste Edital e seus anexos.

A empresa Barsotti Servicos de Portaria Eireli, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.468.394/0001-60, por intermédio de seu representante legal, Sr. José Valdir de Oliveira, portador da Carteira de Identidade nº 52.980.678-2 e do CPF nº 339.188.561-00, DECLARA para fins do disposto no inciso V, do artigo 27 da Lei nº 8666, de 21 de Junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigosos ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

( ) Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

São Bernardo do Campo, 25 de Novembro de 2021



José Valdir de Oliveira

RG nº 52.980.678-2

CPF nº 339.188.561-00

Sócio Proprietário

**ATENDIMENTO AO CLIENTE: (11) 2896-4788/2896-4798**  
**E-mail: comercial@grupobarsotti.com.br**



## ANEXO V – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

**EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO Nº 18/SMIT/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRONICO Nº 6023.2021/0001396-2**

**TIPO: MENOR PREÇO TOTAL ANUAL**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de gestão e direção técnica da Unidade de Atendimento, assistência de direção e atendimento ao público, para atender as necessidades da **Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia/SMIT**, no programa **Descomplica SP**, unidade Vila Maria/Vila Guilherme, conforme especificações constantes do Termo de Referência, **Anexo - I** deste Edital e seus anexos.

A empresa Barsotti Servicos de Portaria Eireli, com sede na Rua Jurubatuba, 1350 sala 724, bairro centro, São Bernardo do Campo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.468.394/0001-60, por intermédio de seu representante legal, Sr. José Valdir de Oliveira, portador da Carteira de Identidade nº 52.980.678-2 e do CPF nº 339.188.561-00 DECLARA, sob as penas da lei, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

São Bernardo do Campo, 25 de Novembro de 2021



José Valdir de Oliveira

RG nº 52.980.678-2

CPF nº 339.188.561-00

Sócio Proprietário

**ATENDIMENTO AO CLIENTE: (11) 2896-4788/2896-4798**  
**E-mail: comercial@grupobarsotti.com.br**



## ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE NÃO INCURSÃO NAS PENAS DA LEI

**EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO Nº 18/SMIT/2021**

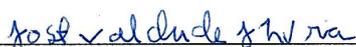
**PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRONICO Nº 6023.2021/0001396-2**

**TIPO: MENOR PREÇO TOTAL ANUAL**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de gestão e direção técnica da Unidade de Atendimento, assistência de direção e atendimento ao público, para atender as necessidades da **Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia/SMIT**, no programa **Descomplica SP**, unidade Vila Maria/Vila Guilherme, conforme especificações constantes do Termo de Referência, **Anexo - I** deste Edital e seus anexos.

A empresa Barsotti Servicos de Portaria Eireli, com sede na Rua Jurubatuba, 1350 sala 724, bairro centro, São Bernardo do Campo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.468.394/0001-60, por intermédio de seu representante legal, Sr. José Valdir de Oliveira, portador da Carteira de Identidade nº 52.980.678-2 e do CPF nº 339.188.561-00 DECLARA, sob as penas da lei, que não está incurso nas penas disciplinadas no artigo 87, incisos III e/ou IV da Lei Federal nº 8666/93, bem assim no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02, não tendo sido declarada inidônea, nem se encontrando suspensa ou impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.

São Bernardo do Campo, 25 de Novembro de 2021



José Valdir de Oliveira  
RG nº 52.980.678-2  
CPF nº 339.188.561-00  
Sócio Proprietário

**ATENDIMENTO AO CLIENTE: (11) 2896-4788/2896-4798**  
**E-mail: comercial@grupobarsotti.com.br**

**BARSOTTI SERVIÇOS DE PORTARIA – EIRELI – EPP**

**CNPJ:- 10.468.394/0001-60**

**NIRE:- 35.601.273.809**

Pelo presente contrato de empresária limitada, o abaixo assinada:-

**JOSE VALDIR DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do RG:- 52.980.678-2 - SSP-SP e do CPF:- 339.188.561-00, residente e domiciliada neste Estado de São Paulo, no município de Embu das Artes, na Rua Embiry, nº 107 – Jardim Santo Eduardo – CEP:- 06823-190;

Único titular da empresa que gira sob a firma ou denominação **BARSOTTI SERVIÇOS DE PORTARIA – EIRELI – EPP** com sede neste Estado de São Paulo, no município de Santo André, na Avenida Pereira Barreto, nº 1395 – sala 165 – Paraiso – CEP:- 09190-610 com registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo resolve pelo presente, a seguinte alteração, sob as cláusulas e condições seguintes:-

**CLAUSULA PRIMEIRA**  
**ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO:-**

Por conveniência a empresa passa a exercer suas atividades neste Estado de São Paulo, no município de São Bernardo do Campo, na Avenida Jurubatuba, nº 1350 – sala 724 – Centro – CEP:- 09725-220 e poderá abrir filiais, depósitos e escritórios em todo território nacional.

O titular resolve consolidar o contrato, que passa a ter a seguinte redação:-

BARSOTTI SERVIÇOS DE PORTARIA – EIRELI – EPP

**JOSE VALDIR DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do RG:- 52.980.678-2 - SSP-SP e do CPF:- 339.188.561-00, residente e domiciliado neste Estado de São Paulo, no município de Embu das Artes, na Rua Embury, nº 107 – Jardim Santo Eduardo – CEP:- 06823-190;

**CLÁUSULA PRIMEIRA**  
**DO NOME EMPRESARIAL:-**

A empresa gira sob o nome empresarial **BARSOTTI SERVIÇOS DE PORTARIA – EIRELI. – EPP.**

**CLAUSULA ESPECIFICA:-** Declara que não possui nenhuma outra empresa na mesma modalidade.

**CLÁUSULA SEGUNDA**  
**DA SEDE:-**

A empresa passa a exercer suas atividades neste Estado de São Paulo, no município de São Bernardo do Campo, na Avenida Jurubatuba, nº 1350 – sala 724 – Centro – CEP:- 09725-220 e poderá abrir filiais, depósitos e escritórios em todo território nacional.

**CLÁSULA TERCEIRA**  
**DO CAPITAL:-**

A empresa tem o capital de R\$ 990.000,00 (novecentos e noventa mil) reais dividido em 990.000 (novecentas e noventa mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) totalmente integralizado em moeda corrente do país.

**Parágrafo Único:-** A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

**CLÁUSULA QUARTA**

**DO OBJETIVO:-**

A empresa tem como objetivo; comércio de materiais de segurança, materiais de limpeza e prestação de serviços nas áreas de limpeza e portaria, controle de acesso, recepção, telefonia e mão de obra efetiva em geral.

**CLÁUSULA QUINTA**

**DO PRAZO DE DURAÇÃO:-**

A empresa iniciou suas atividades em 29 de outubro de 2008 e seu prazo de duração é pôr tempo indeterminado.

**CLÁUSULA SEXTA**

**DA ADMINISTRAÇÃO:-**

A administração caberá ao titular, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da empresa.

**CLÁUSULA SETIMA**

**DA RETIRADA DE PRO-LABORE:-**

Terá direito a uma retirada mensal a título de Pró-Labore o titular, em valor a ser fixado a cada mês de acordo com o interesse da administradora, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA OITAVA**

**DO EXERCÍCIO:-**

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o titular prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo à administradora, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA NONA**  
**DO FALECIMENTO DA TITULAR:-**

Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros sucessores e incapazes. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Primeiro:- Nos casos previstos pelo “caput” desta cláusula, somente poderão ingressar na empresa, profissionais que atendam as exigências previstas na legislação pertinente às organizações contábeis.

Parágrafo Segundo:- Em tendo ocorrido o falecimento ou interdição do titular, o inventariante ou o curador, respectivamente, não terão poderes de administração, a menos que sejam da mesma categoria profissional do falecido ou interdito.

**CLÁUSULA DÉCIMA**  
**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:-**

O titular declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, pôr lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou pôr se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou pôr crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA**  
**DAS OBRIGAÇÕES:-**

Fica acertado que o titular responde solidariamente pelas obrigações da empresa, de conformidade com o artigo 997, inciso VIII do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA  
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:-**

Fica eleito o **FORO DA COMARCA DE SANTO ANDRÉ- SP**, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

O titular lavra este instrumento em 3 (três) vias de igual forma e teor.

São Bernardo do Campo, 18 de junho de 2019.

*Jose Valdir de Oliveira*  
Jose Valdir de Oliveira

**TESTEMUNHAS**

*Laerte Coelho*

Laerte Coelho  
RG: - 12.698.271-5/SSP-SP

*Elson Thomazini Junior*

Elson Thomazini Junior  
RG:-26.859.573/SSP-SP



**JUCESP**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>10.468.394/0001-60</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>29/10/2008</b>
NOME EMPRESARIAL <b>BARSOTTI SERVICOS DE PORTARIA EIRELI</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>DEMAIS</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>R JURUBATUBA</b>	NÚMERO <b>1350</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 724</b>
CEP <b>09.725-220</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>SAO BERNARDO DO CAMPO</b>
UF <b>SP</b>	TELEFONE <b>(11) 2339-6642/ (11) 2339-6652</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>RH@GRUPOBARSOTTI.COM.BR</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>29/10/2008</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/10/2021** às **16:35:13** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



## Consulta Pública ao Cadastro ICMS

## Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: 2c156e7a-4daa-4156-bc33-3e31c5f77db2

<b>Estabelecimento</b>	
<p><b>IE:</b> 799.190.202.114  <b>CNPJ:</b> 10.468.394/0001-60  <b>Nome Empresarial:</b> BARSOTTI SERVICOS DE PORTARIA EIRELI  <b>Nome Fantasia:</b>  <b>Natureza Jurídica:</b> Empresa Individual De Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)</p>	
<b>Endereço</b>	
<p><b>Logradouro:</b> RUA JURUBATUBA  <b>Nº:</b> 1350  <b>CEP:</b> 09.725-220  <b>Município:</b> SAO BERNARDO DO CAMPO</p> <p><b>Complemento:</b> SALA 724  <b>Bairro:</b> CENTRO  <b>UF:</b> SP</p>	
<b>Informações Complementares</b>	
<p><b>Situação Cadastral:</b> Ativo  <b>Ocorrência Fiscal:</b> Ativa  <b>Regime de Apuração:</b> NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO  <b>Atividade Econômica:</b> Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais</p> <p><b>Data da Situação Cadastral:</b> 21/12/2015  <b>Posto Fiscal:</b> PF-12 - SÃO BERNARDO DO CAMPO</p>	
<b>Informações NF-e</b>	
<p><b>Data de Credenciamento como emissor de NF-e:</b> 02/01/2017  <b>Indicador de Obrigatoriedade de NF-e:</b> Obrigatoriedade Total  <b>Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e:</b> 01/12/2016</p>	

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.05.2

**Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: BARSOTTI SERVICOS DE PORTARIA EIRELI**  
**CNPJ: 10.468.394/0001-60**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 00:13:15 do dia 31/10/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 29/04/2022.

Código de controle da certidão: **112C.7901.A5F7.D551**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

### Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 10.468.394

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 32475617

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 11/11/2021 13:51:48

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DO TESOURO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS**

Inscrição Mobiliária: 277.018-0

Contribuinte: BARSOTTI SERVICOS DE PORTARIA EIRELLI

CNPJ: 10.468.394/0001-60

O Departamento do Tesouro CERTIFICA: que a situação fiscal para a Inscrição Mobiliária supramencionada referente à **Tributos e Rendias Municipais, É REGULAR**, até a presente data. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal, cobrar quaisquer dívidas provenientes de Tributos e Rendias Municipais, que venham a ser(em) constatado(s) em verificações futuras.

Certidão expedida na forma do Art. 340, da Lei Municipal Nº 1802, de 26 de dezembro de 1969 e Resolução SF nº 549, de 27 de fevereiro de 2015.

Certidão emitida às **08:47:58** **11/11/2021** <hora e data de Brasília>

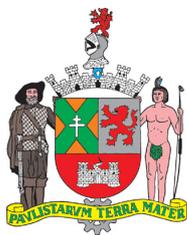
**Codigo de Autenticidade da Certidao: 50FEM8AAH**

**Válida por 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da sua emissão.**

A aceitação desta CERTIDÃO está condicionada à verificação de autenticidade na internet, na página da Secretaria de Finanças <http://www.sf.saobernardo.sp.gov.br>

Certidão emitida gratuitamente

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DA RECEITA**

**CERTIDÃO INEXISTÊNCIA DE IMÓVEL**

O DEPARTAMENTO DA RECEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, ATENDENDO A REQUERIMENTO DA PARTE INTERESSADA, CERTIFICA QUE, EM CONFORMIDADE COM OS ELEMENTOS CONSTANTES DO CADASTRO FISCAL IMOBILIÁRIO, NÃO CONSTA NA PRESENTE DATA, IMÓVEL NO NOME E/OU CPF/CNPJ INFORMADOS:

**RAZÃO SOCIAL:** BARSOTTI SERVICOS DE PORTARIA

**CNPJ:** 104683940001-60

Certidão expedida via internet, com base na Instrução Normativa SF-1 Nº. 005/2010 de 1º de Dezembro de 2010.

EMITIDO NO DIA: 26/10/2021 ÀS 17:20:26

Chave de Segurança: 2YO9KMV6P

**A utilização desta certidão está condicionada à verificação de autenticidade no portal da Secretaria de Finanças.**

**[www.sf.saobernardo.sp.gov.br](http://www.sf.saobernardo.sp.gov.br)**

**Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

**Certidão Número:** 0920761 - 2021

**CPF/CNPJ Raiz:** 10.468.394/

**Contribuinte:** BARSOTTI SERVICOS DE PORTARIA LTDA

**Liberação:** 31/08/2021

**Validade:** 27/02/2022

**Tributos Abrangidos:** Imposto Sobre Serviços - ISS  
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento  
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA  
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE  
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)  
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

**Unidades Tributárias:**

CCM 3.836.380-1- Início atv :29/10/2008 (R AUGUSTIN LUBERTI, 00041 - CEP: 03977-409 - Cancelado em: 05/01/2016)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.  
Qualquer rasura invalidará este documento.

**O CNPJ NÃO POSSUI ESTABELECIMENTO INSCRITO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO. O PRESENTE DOCUMENTO NÃO COMPROVA REGULARIDADE NO CADASTRO DE EMPRESAS DE FORA DO MUNICÍPIO (CPOM).**

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 16:26:35 horas do dia 25/11/2021 (hora e data de Brasília).

**Código de Autenticidade:** B9BB3F9C

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 10.468.394/0001-60  
**Razão Social:** BARSOTTI SERVICOS DE PORTARIA LTDA  
**Endereço:** AV PEREIRA BARRETO 1395 SALA 125 / PARAISO / SANTO ANDRE / SP /  
09190-610

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/11/2021 a 08/12/2021

**Certificação Número:** 2021110902082853115700

Informação obtida em 11/11/2021 13:52:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: BARSOTTI SERVICOS DE PORTARIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.468.394/0001-60

Certidão nº: 21275686/2021

Expedição: 06/07/2021, às 09:12:54

Validade: 01/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BARSOTTI SERVICOS DE PORTARIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.468.394/0001-60**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.